



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76 - 1600-205 LISBOA
Tel.: 21 790 31 00
e-mail: asf@asf.com.pt
Linha Informativa: 808 787 787

Quanto tempo dura um contrato de seguro de grupo?

Como nos contratos de seguro em geral, a duração do contrato é decidida pelas partes. Num seguro de grupo, normalmente o contrato dura enquanto o segurado pertencer ao grupo (por exemplo, enquanto trabalhar para uma determinada empresa). O contrato de seguro de grupo pode terminar como os contratos de seguro em geral por revogação, caducidade, denúncia ou resolução. O contrato de seguro de grupo pode cessar por decisão do tomador do seguro, podendo ainda o segurado fazer cessar a respetiva adesão.